

Companhia Palmares Hotéis e Turismo S.A.

CNPJ: 33.791.591/0001-11-NIRE: 33.3.0011888-8

Balanços patrimoniais em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais-R\$)				
	Notas	31/12/2025	31/12/2024	
Ativo		224.161	251.719	
Ativo circulante		113.719	120.832	
Caixa e equivalentes de caixa	5	82.957	87.540	
Contas a receber	6	21.689	25.901	
Estoque	-	2.258	2.175	
Adiantamentos	-	1.749	2.152	
Despesas antecipadas	-	1.897	1.158	
Impostos a recuperar	7	3.169	1.906	
Ativo não circulante		110.442	130.887	
Transações entre partes relacionadas	8	-	4.005	
Depósitos judiciais	9	10.394	9.118	
Impostos a recuperar	7	-	3.453	
I.R. e C.S. diferidos	20	7.291	22.780	
Imobilizado	10	92.757	91.531	
Passivo e patrimônio líquido		224.161	251.719	
Passivo circulante		29.375	32.497	
Fornecedores	11	3.868	7.558	
Adiantamento de clientes	12	9.152	9.068	
Obrigações trabalhistas	13	7.123	7.480	
Tributos a recolher	-	1.566	2.078	
Comissões de agências de viagens	-	536	730	
Transações entre partes relacionadas	8	1.479	-	
Outras contas a pagar	14	1.037	2.139	
Dividendos a pagar	-	4.614	3.444	
Passivo não circulante		10.445	49.972	
Adiantamento de clientes	12	-	985	
Transações entre partes relacionadas	8	-	11.586	
Provisão para riscos judiciais	15	10.445	37.401	
Patrimônio líquido		184.341	169.250	
Capital social	16.a	133.085	133.085	
Ações em tesouraria	-	(101)	(101)	
Reserva de lucros	16.f	51.357	36.266	
Demonstrações do resultado em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais-R\$, exceto resultado por ação)				
	Notas	31/12/2025	31/12/2024	
Receita operacional líquida	17	244.508	226.666	
Custos das vendas e dos serviços prestados	18	(73.131)	(76.932)	
Lucro bruto		171.377	149.734	
Despesas operacionais				
Despesas com pessoal	18	(26.618)	(20.542)	
Despesas gerais e comerciais	18	(73.410)	(108.895)	
		(100.028)	(129.437)	
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	-	8.379	4.648	
Despesas financeiras	-	(101)	(28)	
Variações monetárias e cambiais-Líquida	-	(6.556)	3.140	
Total resultado financeiro	19	1.722	7.760	
Lucro antes do I.R. e da C.S.		73.071	28.057	
I.R. e C.S. - Corrente	20	(10.500)	-	
I.R. e C.S. - Diferido	20	(15.489)	4.451	
Lucro líquido do exercício		47.082	32.508	
Quantidade de ações	-	116.686.922	116.686.922	
Lucro por ação-Em R\$	16.b	0.40	0.28	
Demonstrações do resultado abrangente em 31/12/2025 e em 2024 (Em milhares de reais-R\$)				
		31/12/2025	31/12/2024	
Lucro líquido do exercício		47.082	32.508	
Outros resultados abrangentes		-	-	
Resultado abrangente do exercício		47.082	32.508	
Demonstrações dos fluxos de caixa em 31/12/2025 e em 2024 (Em milhares de reais-R\$)				
	Notas	31/12/2025	31/12/2024	
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício		47.082	32.508	
Depreciação	10 e 18	8.100	9.011	
Provisão estimada em crédito de liquidação duvidosa	6	97	101	
Provisão para riscos judiciais	15	8.358	31.978	
Baixa líquida de transações entre partes relacionadas	8	(5.530)	-	
Impostos diferidos	20	15.489	(49.451)	
Resultado ajustado		73.596	69.141	
Redução (aumento) nos ativos operacionais				
Contas a receber	-	4.115	(5.949)	
Estoque	-	(83)	19	
Adiantamentos	-	403	(1.036)	
Despesas antecipadas	-	(737)	(131)	
Impostos a recuperar	-	2.190	588	
Depósitos judiciais	-	(1.276)	(1.099)	
Transações entre partes relacionadas	-	-	(857)	
Aumento (redução) nos passivos operacionais				
Fornecedores	-	(3.690)	1.632	
Adiantamento de clientes	-	(901)	4.714	
Obrigações trabalhistas	-	(357)	1.065	
Tributos a recolher	-	8.294	727	
Comissões de agências de viagens	-	(193)	14	
Provisão para riscos judiciais liquidadas	15	(541)	640	
Outras contas a pagar	-	(1.105)	(17)	
Transações entre partes relacionadas	-	(572)	2.778	
Dividendos pagos	-	(30.821)	(32.450)	
I.R. e C.S. pagos	-	(8.806)	-	
Pagamento de indenização de processo de seguro	1	(34.773)	-	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		4.743	39.785	
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisições de bens do ativo imobilizado	10	(9.326)	(10.112)	
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		(9.326)	(10.112)	
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		(4.583)	29.673	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	87.540	57.867	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	82.957	87.540	

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31/12/2025 e de 2024 (Em mR\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais: A Companhia Palmares Hotéis e Turismo ("Cia.", "Hotel" ou "Sheraton Grand Rio") tem como objeto social a construção, ampliação, reforma, administração de hotéis, hotéis residenciais, condomínios, a sua plena exploração e operação industrial e comercial, a prática de atividades que se assemelham a esses fins, inclusive fornecimento de alimentos e bebidas, bem como a indústria e o comércio de hotelaria, gerenciamento e franquia, em todos os seus aspectos. A sede da Cia. fica na Av. Niemeyer, 121, Leblon, no Estado e Cidade do RJ - RJ. Em 16/10/2021, a seguradora conduziu o valor total a ser indenizado referente ao alagamento no total de R\$ 87.224 já descontada a franquia de R\$ 33, após 07 adiantamentos que somam a quantia de R\$ 74.089, a parcela final de indenização na quantia de R\$ 13.134, a qual foi depositada em juízo em favor da Cia. Palmares de Hotéis e Turismo, através do comunicado recebido em 23/02/2022. A ação de consignação da Zurich solicita a quitação total, plena e irrevogável em relação ao sinistro. A Cia. Palmares está aguardando o resultado e o encerramento de um processo aberto por um fornecedor, Interstate, nos Estados Unidos, contra a Zurich USA e Marriott International. Este processo refere-se a valores glosados pela equipe reguladora do sinistro, para assim a Cia. Palmares possa dar a quitação e levantar o valor depositado. Em 27/03/2025, o hotel recebeu o montante atualizado de R\$ 16.621 (sendo R\$ 13.134 o valor original depositado em juízo). Por outro lado, o processo da Interstate foi finalizado pelos valores glosados pela equipe reguladora do sinistro, tendo o pagamento de R\$ 34.773 sido efetuado na data de 9/06/2025. O processo foi julgado em tribunais americanos.

2. Base de apresentação das demonstrações contábeis: a) **Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas, em consonância com a Lei das S.A., bem como com as normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC-PMIE (Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas). As demonstrações contábeis, ora apresentadas, foram preparadas pela Administração no pressuposto normal de continuidade das operações, que pressupõe a realização e recuperação dos ativos e a liquidação das obrigações no curso normal dos negócios da Cia. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Cia. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente estas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. b) **Data de aprovação das demonstrações contábeis:** A autorização de emissão destas demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria em 16/07/2026. c) **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis em até 12 meses subsequentes à data de encerramento das demonstrações contábeis estão classificados como ativos e passivos circulantes, respectivamente. Os ativos e passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores de realização e exigibilidade, respectivamente, e contemplam as variações monetárias, bem como os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos, quando aplicável, reconhecidos em base "pro rata temporis", até a data de encerramento das demonstrações contábeis. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Cia. leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas demonstrações contábeis é determinado nessa base. d) **Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional e corresponde ao ambiente econômico de atuação da Cia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são mensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio das datas dos balanços, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidas na demonstração do resultado (acrescentados ao custo dos ativos não circulantes até a data em que estiverem prontos para uso ou venda pretendida). e) **Sumário das políticas contábeis materiais:** As práticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. f) **Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Cia. for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao, ou deduzidos do, valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. **Classificação dos ativos e passivos financeiros:** Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31/12/2025 e em 2024 (Em milhares de reais-R\$)						
	Notas	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva de investimentos	Dividendo adicional proposto
Saldos em 31/12/2023		133.085	(101)	2.276	3.952	29.915
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	16.c	-	-	1.625	-	-
Dividendo mínimo obrigatório	16.e	-	-	-	-	-
Dividendo pago	16.f	-	-	-	-	(29.915)
Dividendo adicional proposto em aprovação	16.g	-	-	-	-	28.413
Saldos em 31/12/2024		133.085	(101)	3.901	3.952	28.413
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	16.c	-	-	2.354	-	-
Dividendo mínimo obrigatório	16.e	-	-	-	-	-
Dividendo pago	16.f	-	-	-	-	(28.413)
Dividendo adicional proposto em aprovação	16.g	-	-	-	-	41.150
Saldos em 31/12/2025		133.085	(101)	6.255	3.952	41.150

financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais; e • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação; ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. Em geral, todos os outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:** A Cia. reconhece uma provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) sobre contas a receber de clientes. A Cia. sempre reconhece a PECLD durante a vida útil para contas a receber. As provisões para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa sobre esses ativos financeiros são estimadas usando a experiência de perda de crédito histórica da Cia., ajustada com base em fatores específicos aos devedores, nas condições econômicas gerais e na avaliação das condições atuais e projetadas na data do relatório, incluindo o valor da moeda no tempo, quando aplicável. **Baixa de ativos e passivos financeiros:** A Cia. baixa um ativo financeiro apenas quando os ativos de contrato aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Cia. transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo para outra entidade. Se a Cia. não transfere ou retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e continua a controlar o ativo transferido, a Cia. reconhece sua parcela retida no ativo e um correspondente passivo em relação aos valores que a Cia. pode ter que pagar. Se a Cia. retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade de um ativo transferido, a Cia. continua a reconhecer o ativo financeiro e reconhece ainda um empréstimo garantido em relação aos recursos recebidos. A Cia. baixa um passivo financeiro se, e apenas se, suas obrigações são retiradas, canceladas ou quando elas vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e a pagar é reconhecida no resultado. A Cia. contabiliza a modificação substancial dos termos e as condições de um passivo existente, ou parte dele, como liquidação do passivo financeiro original e baixa do novo passivo. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e investimentos temporários de curto prazo, considerados de liquidez imediata e convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento de cada exercício, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **c) Contas a receber:** Representam direitos a cobrar de terceiros e originam-se do curso normal das operações da Cia. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo de acordo com as condições contratadas e ajustados pelos montantes estimados de eventuais perdas. A Cia. tem uma política para a constituição da Provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD), na qual é calculada 3% sobre a média dos últimos 12 meses do saldo de clientes (exceto cartões de crédito). **d) Estoques:** Referem-se a alimentos, bebidas e outros itens necessários ao atendimento dos hóspedes durante sua estada ou à realização de eventos, e são avaliados com base no custo médio de aquisição, que não excede o seu valor realizável líquido. **e) Adiantamentos:** Correspondem aos adiantamentos concedidos a fornecedores nacionais para aquisição de materiais e insumos e para prestação de serviços. **f) Despesas antecipadas:** As despesas antecipadas representam valores pagos antecipadamente pela Cia. em relação a bens ou serviços que serão consumidos em períodos subsequentes. Essas despesas são reconhecidas no ativo circulante e não circulante e apropriadas no resultado de forma sistemática e proporcional ao longo do período em que os benefícios econômicos são auferidos e em conformidade com o regime de competência. **g) Impostos a recuperar:** Os tributos a recuperar são mensurados ao custo, acrescidos por eventuais atualizações monetárias, quando aplicável, conforme regulamentação específica de cada tributo. São reconhecidos quando há certeza de que os valores serão recuperados, seja por compensação com tributos a pagar ou por restituição e ajustados por eventuais provisões para perdas, caso haja incerteza na recuperação total dos valores. Os tributos a recuperar são apresentados no ativo circulante, quando a recuperação é esperada dentro de 12 meses, ou no ativo não circulante, quando a recuperação é esperada após esse período. **h) Transações entre partes relacionadas:** As contas a receber e contas a pagar entre partes relacionadas são reconhecidas pelo valor da transação, demonstrados pelo custo amortizado. As contas a receber e contas a pagar entre partes relacionadas são classificadas como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de deferir a liquidação do ativo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **i) Depósitos judiciais:** Os depósitos judiciais são apresentados como dedução do valor correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate dos depósitos, ainda que haja a possibilidade de desfecho favorável da questão para a Cia.. **j) Imobilizado:** Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (impairment). **Depreciação:** Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso ou a partir da data em que a construção é finalizada. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para o exercício corrente e exercícios comparativos são as seguintes:

Benefitorias	25 anos
Edifícios	25 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	05 anos

k) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment): Ativos não financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (impairment). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento. A cada encerramento do exercício, a Cia. revisa os saldos dos ativos, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos tenham sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo através do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário. **l) Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **m) Adiantamento de clientes:** Representam depósitos e/ou adiantamentos efetuados por hóspedes para períodos de reserva futura. Os referidos saldos são reconhecidos como receita quando da efetiva prestação de serviços. **n) Obrigações trabalhistas:** Os pagamentos de benefícios tais como salário e férias, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios são reconhecidos mensalmente no resultado, respeitando o regime de competência. **o) Provisões:** (i) **Geral:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Cia. tenha uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. (ii) **Provisões para riscos judiciais:** As provisões para riscos judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando a Cia. tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões para riscos judiciais são avaliadas pela Administração com o apoio dos consultores jurídicos externos da Cia., onde aqueles considerados como "prováveis" o risco de perda, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são provisionados nas demonstrações contábeis e os de perda "possíveis", são divulgados nas notas explicativas. (iii) **Provisão para PIS e Cofins - PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos):** Processo aberto pelo hotel para reclamar os direitos do benefício do PERSE na sua integralidade, o qual com a edição da lei 14.859/2024 teve o benefício gradualmente finalizado, atingindo seu limite em março de 2025. A Cia. efetuou pagamento referente ao PIS e Cofins de abril a junho de 2025, após receber decisão favorável no processo, em 1ª instância, o qual reconheceu os direitos do hotel aos benefícios reclamados. O hotel passou a provisionar os valores de PIS e Cofins do período de julho a dezembro de 2025 em contingências tributárias e segue aguardando a finalização do processo. **p) Reconhecimento da receita:** As receitas de diárias e serviços hoteleiros, tais como venda de alimentos e bebidas, alugueis de salões e eventos, utilização de internet, telefone, estacionamento e lavanderia são mensuradas ao valor justo e reconhecidas no resultado quando: (a) o montante da receita puder ser mensurado com confiabilidade; (b) é provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Cia.; e (c) custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao hóspede e outras deduções similares. **q) I.R. e C.S. sobre o lucro líquido:** Corrente: A Cia. apura o I.R. e a C.S. com base no regime de Lucro Real. O I.R. e a C.S. do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para o I.R. e 9% sobre o lucro tributável para C.S. sobre o lucro líquido. Entretanto, a partir/03/2022, a Lei nº 14.148/2021 ("Lei do PERSE-Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos") estabeleceu ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de hotelaria, em geral para compensar os efeitos decorrentes das medidas de isolamento, ou os de quarentena, realizadas para enfrentamento da pandemia da CO-VID-19. Um dos principais benefícios da Lei foi a redução a 0% (zero por cento) das alíquotas do IRPJ e da CSLL pelo prazo de 60 (sessenta) meses. A partir do final de 2023, o Governo brasileiro propôs o encerramento gradual do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE). No entanto, há um impasse entre o Governo e as entidades do setor, que defendem a manutenção do programa. Em dezembro de 2023, o Ministro da Fazenda propôs o fim gradual do PERSE até 2025 por meio da Medida Provisória (MP) nº 1.202 de 2023. A Medida Provisória do Governo, referente ao

fim gradual do PERSE, estabelece as seguintes diretrizes: a partir/04/2024, encerra-se a desoneração (isenção ou redução de impostos) sobre os tributos CSLL, PIS/Pasep e Cofins. A partir/01/2025, o benefício para o I.R. de Pessoa Jurídica é encerrado. A partir/01/2025, a Cia. passou a recolher IRPJ e CSLL pelo regime lucro real, o qual foi pago até o mês/05/2025, no período de junho a novembro de 2025 a Cia. não apurou lucro fiscal e na sequência saiu a decisão favorável no processo onde a Cia. discute os benefícios do PERSE. No mês dezembro de 2025, quando da apuração de lucro fiscal no referido mês, a Cia. passou a provisionar também os valores de IRPJ e CSLL. **Diferido:** A Cia. constituiu imposto diferido ativo sobre as adições e exclusões temporárias e pre-juros fiscais considerando seu histórico de lucratividade e expectativas futuras de lucratividade. O cálculo é efetuado considerando a alíquota de 34% que é o somatório das alíquotas do I.R. e da C.S. sobre o lucro líquido. **r) Resultado básico por ação:** A Cia. efetua os cálculos do resultado por ação utilizando o n.º médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o exercício correspondente ao resultado. O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro/prejuízo do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. **s) Demonstração dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com Seção 07 - Demonstração dos fluxos de caixa do CPC PME. A Cia. determinou como prática contábil na preparação de suas demonstrações de fluxos de caixa que os dividendos pagos aos acionistas devem ser refletidos no grupo de atividades operacionais. **t) Estimativas contábeis:** A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. Itens específicos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil, econômica e o valor residual do ativo imobilizado, provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa e provisão para riscos judiciais. **4. Novos pronunciamentos para pequenas e médias empresas:** O *International Accounting Standards Board* (IASB) está realizando uma revisão ampla do IFRS para SMEs Standards, equivalente ao Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CPC PME (R1)). O draft do documento está em fase de discussão e contribuições para sua edição. A revisão das normas precisa ser aprovada pelo CPC para a adoção para pequenas e médias empresas.

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa	91	220
Bancos	19.158	13.228
Aplicações financeiras (i)	63.708	74.092
Total	82.957	87.540

(i) As aplicações financeiras em CDB e fundos de investimentos são mantidas em instituições financeiras de primeira linha (Banco Bradesco, Banco Itaú e Caixa Econômica Federal) e os rendimentos destas estão estimados em torno de 93% a a do CDI (95% em 31/12/2024). Estas aplicações são de liquidez imediata, têm conversibilidade em montante conhecido de caixa, estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e são mantidas com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo. A seguir está apresentada a composição da carteira de aplicações financeiras em fundos de investimentos em renda fixa (em milhares de reais, exceto quantidade de cotas):

		31/12/2025		31/12/2024	
Fundo	Nº Admin- vel trador	Quant. de Cotas	Valor	Quant. de Cotas	Valor
TRUST DI	1 Itaú	110.642.85207	49.639	25.855.80109	10.139
ITAÚ CASH DI FIC	1 Itaú	1.799.311.89143	14.069	1.833.173.35693	12.571
ITAÚ LF DI	1 Itaú	-	-	-	4.879
ITAÚ CDB DI	1 Itaú	-	-	-	25.109
BRADESCO-CDB	-	-	-	-	19.724
BRADESCO	-	-	-	-	1.670
Total			63.708		74.092
6. Contas a receber					
			31/12/2025	31/12/2024	
Hóspedes na casa			3.539	3.910	
Contas a receber-Clientes			18.207	22.059	
Outras contas a receber			227	127	
(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa			(284)	(195)	
Total			21.689	25.901	

Companhia Palmares Hotéis e Turismo S.A.

CNPJ: 33.791.591/0001-11-NIRE: 33.3.0011888-8

dos anos de 2005 e 2006, por equívocos procedimentais na intimação processual. Após recurso, o Tribunal de Justiça do RJ (TJRJ) decidiu a favor da Cia., anulando os atos anteriores e permitindo que a empresa se manifestasse sobre o pedido de pagamento de honorários advocatícios. A Cia. solicitou a liberação dos valores bloqueados. Até o momento, não houve uma decisão final, pois o Município do RJ recorreu da decisão anterior. O prognóstico de êxito é classificado como "possível" (entre 50% e 75%). Além disso, há valores depositados judicialmente referentes ao ICMS sobre a energia elétrica. Esses depósitos referem-se ao processo de suspensão da exigibilidade do crédito tributário referente à inclusão da TUSD e seus componentes na base de cálculo do ICMS devido nas operações com energia elétrica. Em 2025, foi recolhido R\$ 678 e, em 2024, foi recolhido R\$ 624, até 2025, o valor acumulado era de R\$ 2,9 mil. Adicionalmente, foram efetuados outros três depósitos relacionados a discussões no Procon, totalizando R\$ 131, e na prefeitura, referentes a processos incluídos no programa Concilia Rio, totalizando R\$ 129 e R\$ 161. Em 2025, o valor de R\$ 66 foi bloqueado na conta bancária da Cia. devido ao processo do SPU (Secretaria do Patrimônio da União), os débitos estão sendo discutidos administrativamente junto à SPU, através do atendimento tempestivo à notificação SPU 01/2024. O bloqueio na conta do hotel é indevido, pois a empresa evidenciou, por meio do comprovante de recolhimento, mesmo comprovado o recolhimento foi determinado, o bloqueio na conta do hotel foi feito uma petição no PGFN solicitando a baixa da dívida pois a mesma está aguardando o pronunciamento da SPU.

10. Imobilizado	Valor residual	Aqui-	Transfe-	Depre-	Valor residu-
Descrição	31/12/2024	sições	rências	ciação	al 31/12/2025
Terrenos	2.374	-	-	-	2.374
Edificações	815	-	-	(58)	757
Benfeitorias	64.381	-	3.617	(4.228)	63.770
Instalações e maquinários	8.045	-	456	(1.727)	6.774
Móveis e utensílios	6.647	-	1.544	(1.817)	6.374
Informática	276	-	1.296	(270)	1.302
Imobilizado em andamento	8.993	9.326	(6.913)	-	11.406
Total	91.531	9.326	-	(8.100)	92.757

Descrição	Valor residual	Aqui-	Transfe-	Depre-	Valor residu-
31/12/2023	sições	rências	ciação	al 31/12/2024	
Terrenos	2.374	-	-	-	2.374
Edificações	871	-	-	(56)	815
Benfeitorias	65.405	-	3.068	(4.092)	64.381
Instalações e maquinários	10.125	-	-	(2.080)	8.045
Móveis e utensílios	7.283	-	1.954	(2.590)	6.647
Informática	337	-	132	(193)	276
Imobilizado em andamento	4.035	10.112	(5.154)	-	8.993
Total	90.430	10.112	-	(9.011)	91.531

As obras em andamento compreendem os valores de projetos em andamento que ainda não foram concluídos. Exemplos: estudos e projetos que englobam a reparação e manutenção da infraestrutura do hotel, troca dos elevadores sociais, itens de segurança, troca dos computadores, equipamentos de infraestrutura de rede e internet dentre outras benfeitorias na propriedade.

11. Fornecedores	31/12/2025	31/12/2024
Serviços operacionais do hotel	1.469	2.794
Fornecimento de alimentos e bebidas	669	1.305
Marketing	197	341
Serviços de manutenção	281	544
Auditoria	146	132
Mão-de-obra	274	410
Limpeza	-	98
Sistemas	4	211
Comissão	-	29
Advocacia	-	20
Seguro	-	666
Demais fornecedores (a)	828	1.008
Total	3.868	7.558

(a) Composto substancialmente de provisionamento de despesas em contas a pagar referente a serviços prestados de competência do exercício. **12. Adiantamento de clientes:** Refere-se aos adiantamentos recebidos pela Cia. por conta do futuro fornecimento da prestação de serviço, conforme quadro adiante:

	31/12/2025	31/12/2024
Recebimentos antecipados (a)	7.493	7.961
Depósitos a classificar	1.659	2.085
Unioef donation	-	7
Total	9.152	10.053
Circulante	9.152	9.068
Não circulante	-	985

(a) Na linha de recebimentos antecipados, a Cia. possui valores cujos serviços serão prestados somente em 2026, pois foram contratados com clientes de forma antecipada.

13. Obrigações trabalhistas: Refere-se às obrigações trabalhistas da Cia. com os seus empregados, de acordo com a legislação trabalhista vigente. Essas obrigações incluem concessão de férias, recolhimento de encargos sociais, entre outras responsabilidades fundamentais para garantir direitos trabalhistas.

	31/12/2025	31/12/2024
Provisão de férias e encargos	4.214	3.810
INSS a recolher	943	1.194
FGTS a recolher	336	370
Provisão de bônus	1.607	2.072
Provisão sindicato	23	34
Total	7.123	7.480

14. Outras contas a pagar	31/12/2025	31/12/2024
Provisões aforamento (a)	235	831
Provisões NSO (b)	209	231
Provisões upselling (c)	107	114
License fee	203	233
Contestação de cartão de crédito	-	183
Provisões trabalhistas	136	121
Outros	147	426
Total	1.037	2.139

a) Provisões aforamento: Refere-se à taxa incidente para imóveis que estão situada em área litorânea denominada "Terrenos de Marinha". O Decreto nº 3.438/41 denomina que a área em uma profundidade de 33 metros, medidos para a parte de terra, do ponto em que se passava a linha da preamar média de 1831 são considerados "Terrenos de Marinha". Portanto, o imóvel da Cia., por estar situado em área litorânea, recolhe, anualmente, para União, a taxa de foro. **b) Provisão NSO:** Refere-se a rateio de despesas entre os hotéis das marcas Marriott na região. **c) Provisão Upselling:** Refere-se a verba disponibilizada pela Marriott para equipes de front e governança utilizarem como incentivos. **15. Provisão para riscos judiciais:** A Administração da Cia. e seus consultores jurídicos externos julgam que os processos de contenciosos trabalhistas e tributários possuem prováveis riscos de representarem perdas financeiras e, ainda, reconhece que está suficientemente coberta quanto a eventuais perdas financeiras relevantes associadas aos processos tributários.

	31/12/2024	Adições	Transfe-	Paga-
			rência	mentos
Trabalhistas (i)	1.445	341	-	(113)
Tributários (ii)	35.956	10.261	-	(2.131)
Total	37.401	10.602	-	(2.244)

	31/12/2023	Adições	Transfe-	Paga-
			rência	mentos
Trabalhistas (i)	1.080	544	-	(52)
Tributários (ii)	3.703	32.878	-	(112)
Total	4.783	33.422	-	(164)

(i) Os processos trabalhistas referem-se principalmente a reclamações e cobrança de horas extras e danos morais. (ii) Os processos tributários referem-se a:

	31/12/2025	31/12/2024
I.R. (a)	-	23
FGTS (b)	252	793
ICMS (c)	3.591	2.912
Provisão seguro (d)	-	32.228
PIS (e)	574	-
Cofins (e)	2.661	-
IRPJ e CSLL (e)	1.694	-
Total	8.772	35.956

(a) A Lei nº 13.496/2017 instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), que possibilitava que as empresas com débitos vencidos ou em discussão judiciais parcelassem e regularizassem tais débitos com descontos de multa e juros. A Cia. optou por aderir ao respectivo programa. O montante total de impostos e contribuições que a Cia. optou por aderir ao PERT foi de R\$ 24.348. No Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) foram incluídos débitos não inscritos em dívida ativa (administrados pela Receita Federal do Brasil) e inscritos em dívida ativa (administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional). Os débitos/discussões relacionados a I.R. estão relacionados a glosa de despesa pela RFB (2007), PER/DCOMP's não homologadas (2007 a 2013) e multa isolada pelo não recolhimento de estimativa de IRPJ/CSLL (2015). Os débitos/discussões previdenciários (INSS) referem-se aos pagamentos de taxa de serviço destinada os funcionários. A taxa de foro refere-se à atualização da taxa com índice superior a correção monetária as decisões do TRF2 e STJ e o PIS/Cofins refere-se a PER/DCOMP's não homologadas. Em 2017, a Cia. efetuou o pagamento equivalente a aproximadamente a 5% do montante total que foi aderido ao PERT e o saldo remanescente com os descontos de multa e juros em parcela única em janeiro de 2018. Entretanto, do saldo original informado no PERT, a parcela de R\$ 23 refere-se a PER/DCOMP's não homologadas. Esses valores seguem sendo defendidos pelos advogados do Hotel e o saldo remanescente segue controlado pela Cia., aguardando a conclusão pela Receita Federal do Brasil. (b) Refere-se a cobrança de FGTS sobre os valores reidos pela Cia. e não repassados aos empregados, correspondente 40% das taxas de serviços (gorjetas-10%), referente ao período 01/2003 a janeiro de 2011. Processo encontra-se em discussão judicial, tendo o seu pagamento realizado via parcelas, e os advogados do Hotel entendem que há uma possível possibilidade de ganho no processo. (c) Referem-se ao processo de suspensão da exigibilidade do crédito tributário referente à inclusão da TUSD e seus componentes, na base de cálculo do ICMS devido nas operações com energia elétrica. (d) Em fevereiro de 2019, o hotel foi danificado por um deslizamento de terra. Para realizar a limpeza, o hotel contratou a empresa Interstate. Após a conclusão do trabalho, a Zurich se recusou a pagar uma parte das faturas da Interstate, alegando que houve cobrança excessiva por certos trabalhadores locais. Em resposta,

a Interstate processou a Marriott e a Zurich pelo pagamento das faturas. Um julgamento foi realizado no tribunal federal do Colorado em setembro de 2023. Em 5/03/2024, o tribunal emitiu uma ordem e julgamento final em favor da Interstate. Nessa decisão, foi constatado que a Sedgwick, administradora de sinistros de terceiros da Zurich, aprovou taxas de mão de obra consideradas excessivas pela Zurich, resultando na concessão de USD 2,668 à Interstate, correspondente ao valor das faturas não pagas. Além disso, foram determinados juros pré-julgamento à taxa de 2% ao mês desde setembro de 2020, totalizando mais de USD 2.500, bem como juros pós-julgamento e honorários advocatícios. Em março de 2024, o tribunal emitiu um julgamento contra a Marriott, determinando o pagamento das faturas não pagas, juros pré-julgamento, juros pós-julgamento e honorários advocatícios, totalizando aproximadamente \$6.200. Esse valor até o exercício findo em 31/12/2024 totaliza R\$ 32.228. A Marriott apresentou seu recurso inicial no Tribunal de Apelações do Décimo Circuito dos EUA. Posteriormente, o tribunal solicitou à Marriott que apresentasse um recurso suplementar sobre a solicitação de honorários advocatícios da Interstate, o qual foi apresentado em fevereiro de 2025. Em 17/04/2025, a Interstate apresentou seu recurso de apelação. Em 27/03/2025, o hotel recebeu o montante atualizado de R\$ 16.621 (sendo R\$ 13.134 o valor original depositado em juízo). Por outro lado, o processo da Interstate foi finalizado, tendo o pagamento de 6 mil dólares, equivalentes a R\$ 34.773 sido efetuado na data de 9/06/2025. A Cia. e seus consultores jurídicos externos julgam que os processos de contencioso trabalhista possuem possíveis riscos os quais não foram provisionados e somam em 31/12/2025 o valor de R\$ 1.019 (R\$ 927 em 31/12/2024). A Cia. possui ainda processos de natureza administrativa e cível, que em 31/12/2025 apresentam prognóstico de perdas possíveis nos montantes de R\$ 3 e R\$21, respectivamente. **(e) Provisão para IRPJ, CSLL, PIS e Cofins - PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos):** Processo aberto pelo hotel para reclamar os direitos do benefício do PERSE na sua integralidade, o qual com a edição da lei 14.859/2024 teve o benefício gradualmente finalizado, atingindo seu limite em março de 2025. A Cia. efetuou pagamento referente ao PIS e Cofins de abril a junho de 2025, após receber decisão favorável no processo, em 1ª instância, o qual reconheceu os direitos do hotel aos benefícios reclamados. O hotel passou a provisionar os valores de PIS e Cofins do período de julho a dezembro de 2025 em contingências tributárias e segue aguardando a finalização do processo. **16. Patrimônio líquido: a) Capital social:** O capital social subscrito em 31/12/2025 e de 2024 é de R\$ 132.984 dividindo-se em 116.686.922 entre ações ordinárias e preferenciais, conforme quadro a seguir, com valor nominal de R\$ 1.139,67 (lote de mil ações). A composição do capital social está demonstrada a seguir.

Acionistas	Ordinárias	Preferenciais
Residentes no país (acionistas minoritários)	-	206.270
Residentes no exterior - Sheraton International, LLC	81.639.940	34.840.712
Total	81.639.940	35.046.982

(i) Ações ordinárias: Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizados conforme seção 29 do CPC PME. **(ii) Ações preferenciais:** Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro da Cia. e não requerem liquidação em um n.º variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas do Grupo. **b) Lucro por ação**

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	47.082	32.508
Quantidade de ações	116.686.922	116.686.922
Resultado por ação-Em R\$	0.40	0.28

c) Reserva legal: De acordo com o art. 193 da Lei das S.A., essa reserva é constituída com base em 5% do lucro líquido de cada exercício, e não deve exceder a 20% do capital social realizado ou 30% do capital social realizado acrescido das reservas de capital. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital, não podendo ser distribuída como dividendos. O saldo da reserva legal da Cia. é R\$ 6.255 em 31/12/2025 (R\$ 3.901 em 31/12/2024). **d) Reserva de investimentos:** A Cia. possui o montante de R\$ 3.952 em 31/12/2025 (R\$ 3.952 em 31/12/2024) à título de reserva de investimentos, em linha com o orçamento de capital para investimento em ativos imobilizados. **e) Dividendo mínimo obrigatório:** Conforme o Estatuto Social, por deliberação da diretoria, foi destinado como dividendos o montante mínimo obrigatório de 8% do lucro líquido do exercício, após a destinação para a reserva legal, findo em 31/12/2025 no valor de R\$ 2.354 (R\$ 2.470 em 31/12/2024).

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Lucro do exercício	47.082	32.508
Reserva legal (5%)	(2.354)	(1.625)
Dividendo mínimo obrigatório (8%)	3.578	2.470

f) Dividendo adicional pago: Em 25/07/2025, a Cia. efetuou o pagamento do montante de R\$ 30.821, sendo composto por R\$ 2.470 de dividendos mínimos obrigatórios e de R\$ 28.413 mil de dividendos adicionais propostos no exercício findo em 31/12/2024, conforme deliberado na AGE realizada em 1º/07/2025, cuja ata formaliza a aprovação e a destinação dos lucros para esse fim. **g) Dividendo adicional proposto em aprovação:** O saldo em 31/12/2025, refere-se à parcela dos dividendos dos órgãos da administração à assembleia de sócios, que excede ao mínimo obrigatório definido no Estatuto Social mantido no patrimônio líquido, em conta específica, do tipo "dividendo em aprovação", com previsão de pagamento no final do 2º trimestre de 2026, no valor de R\$ 41.150 (R\$ 28.413 em 31/12/2024).

17. Receita operacional líquida	31/12/2025	31/12/2024
Receita com apartamentos	164.916	159.100
Receita com alimentos	35.959	36.304
Receita com bebidas	10.705	11.070
Outras receitas de alimentos e bebidas	12.706	13.126
Receita departamentos menores	2.883	2.592
Receita com aluguéis	986	956
Outras receitas (i)	22.676	4.772
Receita bruta	250.831	227.920

	31/12/2025	31/12/2024
ISS	(630)	(134)
ICMS	(924)	(824)
Cofins (ii)	(3.919)	(235)
PIS (ii)	(850)	(61)
Deduções da receita	(6.323)	(1.254)
Receita operacional líquida	244.508	226.666

(i) Refere-se basicamente às contas: outras receitas *Resort Fee*, *Day Pass*, *Day Use*, *Pet Program*, taxa de bagagem, taxa de rolha, entre outros. (ii) PIS e Cofins: Processo aberto pelo hotel para reclamar os direitos do benefício do PERSE na sua integralidade, o qual com a edição da lei 14.859/2024 teve o benefício gradualmente finalizado, atingindo seu limite em março de 2025. A Cia. efetuou pagamento referente ao PIS e Cofins de abril a junho de 2025, após receber decisão favorável no processo, em 1ª instância, o qual reconheceu os direitos do hotel aos benefícios reclamados. O hotel passou a provisionar os valores de PIS e Cofins do período de julho a dezembro de 2025 em contingências tributárias e segue aguardando a finalização do processo. **18. Informações sobre a natureza das despesas reconhecidas na demonstração do resultado:** A Cia. apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Materiais de consumo utilizados (alimentos e bebidas)	(15.705)	(15.712)
Suprimentos para hóspedes	(7.498)	(7.375)
Produtos de limpeza	(2.779)	(2.959)
Custo com pessoal	(47.149)	(50.888)
Despesas com pessoal	(26.618)	(20.541)
Despesas com comissão	(7.553)	(7.123)
Serviços contratados	(6.616)	(4.310)
License Fee	(2.487)	(2.312)
Despesas com utilidades	(18.927)	(17.457)
Despesas com manutenção e reparos	(4.675)	(6.599)
Despesas com depreciação	(8.100)	(9.011)
Despesas com impostos e taxas	(2.863)	(6.431)
Manutenção de software	(1.417)	(1.737)
Reservation Fee	(5.389)	(4.987)
Outros (i)	(15.383)	(48.927)
Total	(173.159)	(206.369)

Classificadas como:
Custos das vendas e dos serviços prestados (73.131) (76.932)
Despesas com pessoal (26.618) (20.542)
Despesas gerais e comerciais (73.410) (108.895)
Total (173.159) (206.369)

(i) A variação se refere a provisão de seguro relacionada ao julgamento da Marriott no exterior, vide Nota Explicativa nº 15 - Provisão para riscos judiciais.

	31/12/2025	31/12/2024
Rendimentos de aplicações financeiras	8.379	4.648
Receitas financeiras	8.379	4.648
Juros e multa	(72)	(28)
Outras despesas financeiras	(29)	-
Despesas financeiras	(101)	(28)
Variações monetárias e cambiais, líquida	(6.556)	3.140
Resultado financeiro	1.722	7.760

20. I.R. e C.S. - Corrente e Diferido: Corrente: A reconciliação entre a despesa de I.R. e de C.S. pela aliquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Alíquota nominal	73.071	28.057
Despesas de IRPJ e CSLL às alíquotas oficiais	34%	34%
Ajustes para apuração do IRPJ e CSLL:	(24.844)	(9.539)
Efeitos diferenças temporárias	(1.829)	13.990
Despesas não dedutíveis e outras	(80)	-
PAT	201	-
Adicional 10%	24	-
Outros	539	-
Total IRPJ e CSLL	(25.989)	4.451
Taxa efetiva	35,57%	-15,86%
Corrente	(10.500)	-

Resultado antes do I.R. e da C.S.

Diferido	(15.489)	4.451
Total	(25.989)	4.451
IRPJ e CSLL reconhecidas no resultado	(25.989)	4.451
Diferido:	No exercício findo em 31/12/2025, a Cia. efetuou a baixa de imposto diferido no valor de R\$ 15.489 (constituição de R\$ 4.451 em 31/12/2024), referente a prejuízos fiscais e bases negativas considerando seu histórico de lucratividade e expectativas futuras de lucratividade, de acordo com a movimentação a seguir.	
Saldo em 31/12/2023	-	18.329
Constituição	-	4.451
Saldo em 31/12/2024	-	22.780
Baixas	-	(15.489)
Saldo em 31/12/2025	-	7.291
Constituição/(baixa) do diferido	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	(4.879)	(6.853)
Provisão para riscos judiciais	(9.558)	11.090
Provisão para perda de créditos	30	13
Provisões operacionais	(925)	(142)
Provisão de bônus	(157)	137
Outros ativos diferidos	-	206
Total	(15.489)	4.451

De acordo com o histórico de lucratividade, a Cia. estimou o seguinte cronograma de recuperabilidade dos tributos diferidos:

Cronograma de recuperabilidade do IR diferido	2026	7.291
Total	-	7.291

No final de 2023, o Governo brasileiro propôs o encerramento gradual do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE). Depois de discursos o Ministro da Fazenda propôs o fim gradual do PERSE até 2025 por meio da Medida Provisória (MP) nº 1.202 de 2023. A partir 01/12/2025, a Cia. passou a recolher IRPJ e CSLL pelo regime de lucro real, o qual foi pago até o mês/05/2025. Após esse período, no período de junho a novembro de 2025 a Cia. não apurou lucro fiscal e na sequência saiu a decisão favorável no processo onde a Cia. discute os benefícios do PERSE. No mês dezembro de 2025, quando da apuração de lucro fiscal, a Cia. passou a provisionar também os valores de IRPJ e CSLL. **21. Seguros:** A Cia. mantém seguros contra: (i) terrorismo; (ii) para riscos de responsabilidade civil; e (iii) de perdas dos ativos, contratada com terceiros, cuja importância segurada em 31/12/2025 totaliza R\$ 1.887.308, para cobertura dos seus riscos operacionais.

Item	Tipo de cobertura	Importância segurada
Riscos nomeados + Terrosimo	Quaisquer danos ao Edifício, Maquinário moveis e utensílios e mercadorias, tais como: terremoto, alagamento, enchentes. Quaisquer danos materiais e lucros cessantes decorrentes de tumulto, greves, comção civil e atos dolosos causados aos bens e propriedade do assegurado. Apólice nº 019691039 vigência 31/03/2024 a 31/03/2025. Renovada para o período de 1º/04/2026 a 1º/04/2027 pela apólice 5177202653960000161	1.695.513
Automóvel Camy	Quaisquer danos de responsabilidade civil veículos, danos materiais, danos corporais acidentais pessoais para passageiros. Apólice nº 20025803 vigência 21/05/2025 a 21/05/2026. Apólice nº 20032660 vigência até 21/05/2027	Tabela FIPE
Responsabilidade Civil	Quaisquer danos ao estabelecimento de hospedagem, aos empregados, riscos contingentes de veículos e guarda de veículos global, danos morais para as coberturas acima. Apólice nº 087372023010351003809 vigência 1º/10/2024 a 1º/10/2025. Renovada para o período de 1º/10/2025 a 1º/10/2026 pela apólice nº 0873720250103510039383.	191.795
Total	-	1.887.308

Não é parte do escopo do auditor independente a avaliação da adequação das coberturas de seguros contratados pela Administração da Cia.. As apólices de seguro foram renovadas em seu vencimento e encontram-se em vigor. **22. Instrumentos financeiros:** A Cia. não possui operações que envolvam instrumentos financeiros derivativos, sendo os instrumentos financeiros ativos e passivos registrados aos seus valores de negociação, os quais se aproximam dos respectivos valores justos. **Classificação dos instrumentos financeiros por categoria:** A classificação dos ativos financeiros por categoria é a seguinte:

	31/12/2025	
Ativos financeiros	Custo amortizado	A valor justo por meio do resultado
Caixa e bancos	-	19.249
Aplicações financeiras	-	63.708
Contas a receber	21.689	-
Adiantamentos	1.749	-
Total	23.438	82.95

Companhia Palmares Hotéis e Turismo S.A.

CNPJ: 33.791.591/0001-11-NIRE: 33.3.0011888-8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas da **Companhia Palmares Hotéis e Turismo** Rio de Janeiro – RJ: **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Companhia Palmares Hotéis e Turismo (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis, materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Companhia Palmares Hotéis e Turismo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contiuio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Conduímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou induzir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2026. Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. – CRC SP-025.583/F-2; Paulo Alcoforado Cavalcante Neto – Contador – CRC SP-354.256/O-5.

